

RESOLUÇÃO Nº 864, DE 05 DE OUTUBRO DE 2007.

Julga atos dos CRMVs que aprovaram as Reformulações Orçamentárias dos exercícios de 2006 e 2007.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do artigo 16 da Lei nº 5.517/68, combinada com a alínea “XII” do Art. 3º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

considerando a deliberação do Plenário do CFMV, na CXCVIII Sessão Plenária Ordinária, realizada nos dias 04 e 05 de outubro de 2007, em Brasília-DF,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os atos dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária que aprovaram as Reformulações Orçamentárias do exercício de 2006, conforme a seguir:

I - Proc. CFMV nº 5974/2006

2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO			
Receita Corrente	340.700,00	Despesa Corrente	272.900,00
Receita de Capital	80.000,00	Despesa de Capital	147.800,00
TOTAL	420.700,00	TOTAL	420.700,00

II - Proc. CFMV nº 3791/2007

2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS			
Receita Corrente	138.000,00	Despesa Corrente	138.415,45
Receita de Capital	38.000,00	Despesa de Capital	37.584,55
TOTAL	176.000,00	TOTAL	176.000,00

III - Proc. CFMV nº 0950/2007

3ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS			
Receita Corrente	138.000,00	Despesa Corrente	140.915,45
Receita de Capital	38.000,00	Despesa de Capital	35.084,55
TOTAL	176.000,00	TOTAL	176.000,00

Art. 2º Homologar os atos dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária que aprovaram as Reformulações Orçamentárias do exercício de 2007, conforme a seguir:

I - Proc. CFMV nº 5342/2007

**1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Receita Corrente	7.200.000,00	Despesa Corrente	5.500.000,00
Receita de Capital	4.400.000,00	Despesa de Capital	6.100.000,00
TOTAL	11.600.000,00	TOTAL	11.600.000,00

II - Proc. CFMV nº 4796/2007

**1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Receita Corrente	2.754.000,00	Despesa Corrente	2.718.000,00
Receita de Capital	274.000,00	Despesa de Capital	310.000,00
TOTAL	3.028.000,00	TOTAL	3.028.000,00

III - Proc. CFMV nº 4590/2007

**1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Receita Corrente	420.000,00	Despesa Corrente	330.000,00
Receita de Capital	15.000,00	Despesa de Capital	105.000,00
TOTAL	435.000,00	TOTAL	435.000,00

IV - Proc. CFMV nº 3792/2007

**1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS**

Receita Corrente	151.000,00	Despesa Corrente	146.000,00
Receita de Capital	300.000,00	Despesa de Capital	305.000,00
TOTAL	451.000,00	TOTAL	451.000,00

V - Proc. CFMV nº 4481/2007

**2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ**

Receita Corrente	2.974.100,00	Despesa Corrente	2.659.200,00
Receita de Capital	47.000,00	Despesa de Capital	361.900,00
TOTAL	3.021.100,00	TOTAL	3.021.100,00

VI - Proc. CFMV nº 5375/2007

2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Receita Corrente	908.000,00	Despesa Corrente	952.000,00
Receita de Capital	592.000,00	Despesa de Capital	548.000,00
TOTAL	1.500.000,00	TOTAL	1.500.000,00

VII - Proc. CFMV nº 5140/2007

2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

Receita Corrente	198.500,00	Despesa Corrente	187.500,00
Receita de Capital	60.000,00	Despesa de Capital	71.000,00
TOTAL	258.500,00	TOTAL	258.500,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação no DOU, revogadas as disposições em contrário.

Méd. Vet. Benedito Fortes de Arruda
Presidente
CRMV/GO nº 0272

Méd. Vet. Eduardo Luiz Silva Costa
Secretário-Geral
CRMV/SE nº 0037